

estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital fica adiada sine die, tendo em vista a necessidade de correção no Termo de Referência, conforme solicitação do Diretor da DITEC/SUAG/SDE. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3312.5041. Processo nº 370.000.053/2013. Brasília/DF, 18 de setembro de 2013.

CLAUDETE PEREIRA LIMA

**AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão supra, processo nº: 411.000.001/2013, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2013.

CLAUDETE PEREIRA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2013

A pregoeira comunica aos interessados que o resultado do julgamento do pregão supra, processo nº 064.000.127/2013, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2013.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2013

O Pregoeiro comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, Processo nº 220.000.513/2013, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Informações através do telefone: 0xx(61) 3312.5037.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2013.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2013

O Pregoeiro comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, Processo nº 411.000.005/2013, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Informações através do telefone: 0xx(61) 3312.5037.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2013.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

COORDENAÇÃO DE REGISTRO E PESQUISA DE PREÇOS

CONVOCAÇÕES

O Coordenador da Coordenação de Registro e Pesquisa de Preços, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 276/2013, para aquisição de ferramentas, objeto do processo nº 411.000.004/2013, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Coordenação de Registro e Pesquisa de Preços da Subsecretaria de Licitações e Compras, localizada no SBS Qd. 02 Bloco "L" - Ed. Lino Martins Pinto - 6.º andar - Brasília - DF, no período de 19, 20 e 21 de setembro de 2013, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Coordenador da Coordenação de Registro e Pesquisa de Preços, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 277/2013, para aquisição de ferramentas, objeto do processo nº 411.000.015/2013, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Coordenação de Registro e Pesquisa de Preços da Subsecretaria de Licitações e Compras, localizada no SBS Qd. 02 Bloco "L" - Ed. Lino Martins Pinto - 6.º andar - Brasília - DF, no período de 19, 20 e 21 de setembro de 2013, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo: 090.002.368/2013. Interessado: ST. Assunto: Inscrição de Servidores do GDF em Fórum. O Chefe da Unidade de Administração do Fundo Pró-Gestão/SEAP, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto de 12/08/2011, publicado no DODF nº 158, página 42, o disposto no Inciso II do Artigo 25, da Lei nº 8666/1993, acatando o Parecer Normativo nº 0726/2008 - PROCAD/PGDF e orientações da NOTA/AJL/SEAP nº 972013, acostado às fls. 69 a 76, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, para contratação direta da Escola de Negócios Conexões - Educação Empresarial Ltda, para fazer face à despesa com a inscrição de Servidores do GDF no 5º Fórum Nacional de Gestão por Processos, no valor total de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 16 de setembro de 2013. Wilmar Lacerda - Secretário de Estado.

Processo: 419.000.133/2013. Interessado: SEM. Assunto: Inscrição de Servidores do GDF em Curso Aberto. O Chefe da Unidade de Administração do Fundo Pró-Gestão/SEAP, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto de 12/08/2011, publicado no DODF nº 158, página 42, o disposto no Inciso II do Artigo 25, da Lei nº 8666/1993, acatando o Parecer Normativo nº 0726/2008 - PROCAD/PGDF e orientações da NOTA/AJL/SEAP nº 96/2013, acostado às fls. 46 a 49, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, para contratação direta da ESAD Consultoria SS Ltda, para fazer face à despesa com a inscrição de Servidores do GDF no Curso Aberto Procedimentos Atualizados para Revisão, Reajuste e Repactuação dos Contratos Administrativos, no valor total de R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 16 de setembro de 2013. Wilmar Lacerda - Secretário de Estado.

Processo: 002.000.816/2013. Interessado: CASA CIVIL. Assunto: Inscrição de Servidores do GDF em Curso Aberto. O Chefe da Unidade de Administração do Fundo Pró-Gestão/SEAP, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto de 12/08/2011, publicado no DODF nº 158, página 42, o disposto no Inciso II do Artigo 25, da Lei nº 8666/1993, acatando o Parecer Normativo nº 0726/2008 - PROCAD/PGDF e orientações da NOTA/AJL/SEAP nº 94/2013, acostado às fls. 44 a 47, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, para contratação direta da ESAD Consultoria SS Ltda, para fazer face à despesa com a inscrição de Servidores do GDF no Curso Aberto Procedimentos Atualizados para Revisão, Reajuste e Repactuação dos Contratos Administrativos, no valor total de R\$ 14.320,00 (quatorze mil trezentos e vinte reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 16 de setembro de 2013. Wilmar Lacerda - Secretário de Estado.

**SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EDITAL Nº 04, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013
PROCESSO SELETIVO INTERNO E SIMPLIFICADO
PROGRAMA BRASÍLIA SEM FRONTEIRAS 2013 EUROPA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA ASSESSORIA INTERNACIONAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, E O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 34.546, de 1º de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de agosto de 2013, resolvem:

1. As provas objetivas do Processo Seletivo Interno e Simplificado para a seleção de servidores públicos do Governo do Distrito Federal para o Programa Brasília Sem Fronteiras 2013 Europa serão aplicadas no domingo, dia 22 de setembro de 2013, no Centro Universitário de Brasília - UniCeub, situado na SEP 707/907 (entrada pela W5 norte) - Asa Norte - Brasília-DF.
2. Os portões serão abertos às 13h00 e fechados às 14h00. O início das provas se dará às 14h00.
3. As provas terão 03 (três) horas de duração.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente; e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.
5. Demais informações acerca dos procedimentos para realização da prova objetiva encontram-se no edital normativo.
6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico www.internacional.df.gov.br.
7. O gabarito preliminar estará disponível através do site www.internacional.df.gov.br, a partir das 19h00 do dia 22 de setembro de 2013.
8. Os recursos ao gabarito preliminar das provas objetivas deverão ser entregues em 02 (duas) vias, entre os dias 23 e 24 de setembro de 2013, na Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE, situada na SGAS 907, área especial, Lote A, Brasília-DF, no horário de 09h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00.
9. A divulgação dos aprovados na primeira etapa e a chamada para apresentação de documentos ocorrerá no dia 27 de setembro de 2013, através do site www.internacional.df.gov.br.

GLAUCO ROJAS IVO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal
ODILON MONTEIRO FRAZÃO

Secretário de Estado Chefe da Assessoria Internacional do Distrito Federal
MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal

ALEXANDRE GOUVEIA

Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 33/2009.**

Processo: 193.000.529/2009. Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 033/2009; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE; ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES como COORDENADORA e do outro lado a EMBRAPA RECURSOS GENÉRICOS E BIOTECNOLOGIA como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 033/2009 por mais 5 (cinco) meses, contados a partir do dia 18 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: pelo CONCEDENTE: ALEXANDRE DONIKIAN GOUVEIA, Diretor-Presidente da FAPDF; pela COORDENADORA: ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES PE e pela INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: MAURO CARNEIRO, Chefe Geral da EMBRAPA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 110/2008.

Processo: 193.000.454/2008. Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 110/2008; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE; MARCELO VALLE DE SOUSA como COORDENADOR e do outro lado a Universidade de Brasília - UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 110/2008 por mais 6 (seis) meses, contados a partir do dia 18 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: pelo CONCEDENTE: ALEXANDRE DONIKIAN GOUVEIA, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo COORDENADOR: MARCELO VALLE DE SOUSA e pela INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, Reitor da UnB. Despesas de publicação: pela FAPDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2013 FUNPAD/SEJUS, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.**

Processo: 400.000.538/2013. PARTES: DF/Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS e INSTITUTO CRESCER- NOVA VIDA. OBJETO: prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma contínua, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), compreendendo o máximo de 15 (quinze) leitos mensais ao custo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais por leito disponibilizado, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Unidade Orçamentária: 44.906; Programa de Trabalho: 08.244.6222.2179.3696; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2013NE00021, emitida em 28/8/2013, na modalidade estimativo; ASSINATURA: 16 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO, Secretário Adjunto de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal; pela Contratada, CAROLINA NOGUEIRA DUTRA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2013 FUNPAD/SEJUS, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

Processo: 400.000.563/2013. PARTES: DF/Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS e CENTRO DE APOIO CASA DO SOL AZUL. OBJETO: prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma contínua, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), compreendendo o máximo de 15 (quinze) leitos mensais ao custo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais por leito disponibilizado, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Unidade Orçamentária: 44.906; Programa de Trabalho: 08.244.6222.2179.3696; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2013NE00025, emitida em 3/9/2013, na modalidade estimativo; ASSINATURA: 16 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO, Secretário Adjunto de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal; pela Contratada, ANA DÓRIS DA SILVA, na qualidade de Presidente.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2011 FUNPAD/SEJUS, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002.

Processo: 400.001.457/2011. PARTES: DF/Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS e AMAI- Associação para Auxílio à Maternidade, à

Infância e à Adolescência. OBJETO: rescisão do Contrato nº 003/2011 e seu Primeiro Termo Aditivo, com base no inciso II, do artigo 79, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 16 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO, Secretário Adjunto de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal; pela Contratada, ANA DÓRIS DA SILVA, na qualidade de Presidente.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo: 400.000.538/2013; Interessado: Instituto Crescer – Nova Vida; Assunto: Registro Entidade – Credenciamento de Leitos – Edital de Credenciamento nº 01/2013. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação para a liberação de recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD em favor do Instituto Crescer – Nova Vida, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, e AUTORIZO a realização da despesa com vistas a custear a execução do projeto por ela apresentado, devidamente analisado e aprovado, referente à Nota de Empenho nº 2013NE00021 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), compreendendo 15 (quinze) leitos ao custo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais por leito disponibilizado – Unidade Orçamentária: 44.906; Programa de Trabalho: 08.244.6222.2179.3696; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Determino a publicação do ato no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 26 de agosto de 2013. Mário Gil Guimarães, Presidente do Fundo Antidrogas do Distrito Federal e Subsecretário de Políticas Sobre Drogas da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

Processo: 400.000.563/2013; Interessado: Centro de Apoio Casa do Sol Azul; Assunto: Registro Entidade – Credenciamento de Leitos – Edital de Credenciamento nº 01/2013. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação para a liberação de recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD em favor do Centro de Apoio Casa do Sol Azul, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, e AUTORIZO a realização da despesa com vistas a custear a execução do projeto por ela apresentado, devidamente analisado e aprovado, referente à Nota de Empenho nº 2013NE00025 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), compreendendo 15 (quinze) leitos ao custo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais por leito disponibilizado – Unidade Orçamentária: 44.906; Programa de Trabalho: 08.244.6222.2179.3696; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Determino a publicação do ato no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 2 de setembro de 2013. Mário Gil Guimarães, Presidente do Fundo Antidrogas do Distrito Federal e Subsecretário de Políticas Sobre Drogas da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 32/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002. (*)**

Processo: 0417.001.547/2013. Fundamento Legal: Obedece aos termos de adesão a Ata de Registro de Preços nº 09/2013 (fl.41), do Edital de Pregão Eletrônico – SRP Sistema de Registro de Preços nº 09/2012 – CGU-PR da Controladoria Geral da União. PARTES: Secretaria de Estado da Criança x CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral para Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, conforme especificação e quantidades constantes do Termo de Referência (fl. 4/5), da Ata de Registro de Preços nº 09/2013 (fl.41), do Edital de Pregão Eletrônico – SRP Sistema de Registro de Preços nº 09/2013 – CGU-PR da Controladoria Geral da União (fls. 22/36), e da Proposta (fl.53). VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00568, emitida em 05/09/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I – Unidade Orçamentária: 51101; II – Programa de Trabalho: 14122600985179694; III – Natureza da Despesa: 339030; IV – Fonte de Recursos: 100000000. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: REJANE PITANGA, na qualidade de Secretária de Estado da Criança do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: PABLO CRISPIM LOUREIRO, na qualidade de Diretor.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 191, de 13/09/13, página 75.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 417.001.387/2012. Interessado: GRUPO LUZ E CURA. Assunto: Liberação de Recursos do FDCA. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da Licitação para a liberação de recursos do FDCA em favor do GRUPO LUZ E CURA, bem como os atos praticados pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado da Criança, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, que autorizou a realização da despesa com vistas a custear a execução do projeto apresentado pela entidade e aprovado pelo CDCA, conforme a forma proposta: R\$ 33.109,00 (trinta e três mil cento